



## **MANUAL DE ACOLHIMENTO**

Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo

# Lar de Idosos



**“CADA IDADE TEM A SUA BELEZA E ESSA BELEZA  
DEVE SEMPRE SER UMA LIBERDADE.”**

*(Robert Brasillach)*

## ÍNDICE

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| Boas-Vindas .....                                              | 4  |
| Introdução .....                                               | 4  |
| Breve caraterização do Lar de Idosos .....                     | 5  |
| Localização Geográfica do Lar de Idosos .....                  | 5  |
| Missão, Visão e Valores do Lar de Idosos .....                 | 6  |
| Organograma da Instituição .....                               | 7  |
| Direitos e Deveres dos Utentes .....                           | 8  |
| Deveres da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo ..... | 9  |
| Serviços Prestados .....                                       | 10 |
| Informações Úteis .....                                        | 13 |
| O Lar e os seus Espaços/Instalações .....                      | 14 |
| Lista de Pertences dos Utentes .....                           | 15 |

### COMO CHEGAR? - A23, IP2 e M526



## BOAS-VINDAS

Caro (a) novo (a) Utente,

É com o maior prazer que lhe damos as BOAS VINDAS na qualidade de residente do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Estamos orgulhosos da nossa Instituição, pois que a grande preocupação é a de sermos solidários para com os nossos Utentes e, consequentemente, podermos proporcionar-lhes, em estreita colaboração com a Família, uma melhor qualidade de vida e de bem-estar global.

É, ainda, preocupação da Instituição preservar a integridade estrutural, pessoal e social do Utente. Por isso e para facilitar a sua integração, preparámos este pequeno MANUAL DE ACOLHIMENTO, que agrupa algumas informações importantes para melhor conhecimento da Instituição, nomeadamente, o seu funcionamento, horários e serviços que presta.

As dúvidas que venham a surgir, após a leitura deste documento, deve coloca-las à Direção-Técnica da Instituição.

Em nome de toda a equipa que o vai servir, damos-lhe as boas vindas, esperando que encontre felicidade e conforto neste Lar que o recebe afavelmente. Esperamos corresponder às suas expectativas.

Seja Bem-Vindo!

## INTRODUÇÃO

O presente Manual de Acolhimento constitui um instrumento facilitador no Processo de Acolhimento e Integração dos Idosos no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

O principal objetivo deste manual é fornecer-lhe um conjunto de informações sobre a estrutura, organização interna, normas, regras e procedimentos em vigor na Instituição. Este documento foi elaborado, com o intuito de facilitar uma identificação mais rápida com a cultura institucional,

promovendo a inserção ativa de novos utentes.

Como será possível afirmar que os utentes vivem e usufruem de espaços similares aos de suas casas? Será o ambiente da Instituição acolhedor, afável e confortável, respeitando a privacidade e dignidade dos Idosos? Estas e outras questões são relevantes, a fim de tranquilizarem os novos utentes e as suas famílias, aquando no processo de transição do idoso de casa para a Instituição.

Na Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, idosos e respetivas famílias encontrarão um ambiente familiar que quer proporcionar o aumento de qualidade de vida e medidas que visem a promoção da autonomia e independência dos nossos idosos.

Através de um trabalho multidisciplinar e de qualidade, a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo privilegia a personalidade do novo utente, o seu historial de vida, a envolvimento familiar, o estado de saúde e estado de espírito elaborando assim, um Projeto Individual de Desenvolvimento para os seus utentes.

## **CARACTERIZAÇÃO DO LAR DE IDOSOS**

O Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo foi inaugurado no dia 11 de Setembro de 2010 (1ª. Fase – 16 Utentes), tendo sido ampliado durante o ano de 2012 e inaugurada a 2ª Fase a 1 de Março de 2013 (11 Utentes). Trata-se de um Equipamento Social amplo, moderno, com boa climatização, com a capacidade para 27 utentes, com 9 Quartos individuais, 9 Quartos duplos. Possui outras áreas de apoio, como recepção, cozinha com despensas, lavandaria, sala de actividades, gabinete médico e de enfermagem, sala de convívio e refeitório.

## **LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO LAR DE IDOSOS**

A Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo situa-se na freguesia do mesmo nome, pertencendo ao Concelho de Nisa e Distrito de Portalegre. Trata-se de uma aldeia com História, que atrai bastantes forasteiros durante o ano para visitar os nossos principais monumentos como sejam, o Castelo, a Igreja do Calvário, a Igreja Matriz, a Capela de S. João anexa ao Castelo e outros de muito interesse para quem nos visita.

A beleza da paisagem, a tranquilidade, e a sua História não deixam ninguém indiferente e são ingredientes mais que suficientes para atrair uma “população sénior” que precisa de serenidade e paz para a vivência dos seus dias.

O Lar de Idosos situa-se na Rua Trás do Curral, número 5, muito próximo das antigas instalações da Santa Casa da Misericórdia e da Capela de Nossa Senhora da Sanguinheira, numa zona de fácil acesso e piso regular, permitindo aos utentes, com alguma autonomia, o seu deslocamento a diversos pontos da aldeia.

## A INSTITUIÇÃO E A SUA MISSÃO

Desconhece-se a data exata em que terá sido fundada a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, mas tem-se a certeza que ELA existe graças ao pensamento da Rainha D. Leonor, viúva de El-Rei D. João II. Pensa-se, no entanto, que a data da sua fundação terá provavelmente ocorrido por volta dos anos trinta do século XVI, já que a sua Capela foi posteriormente erigida, em 1550.

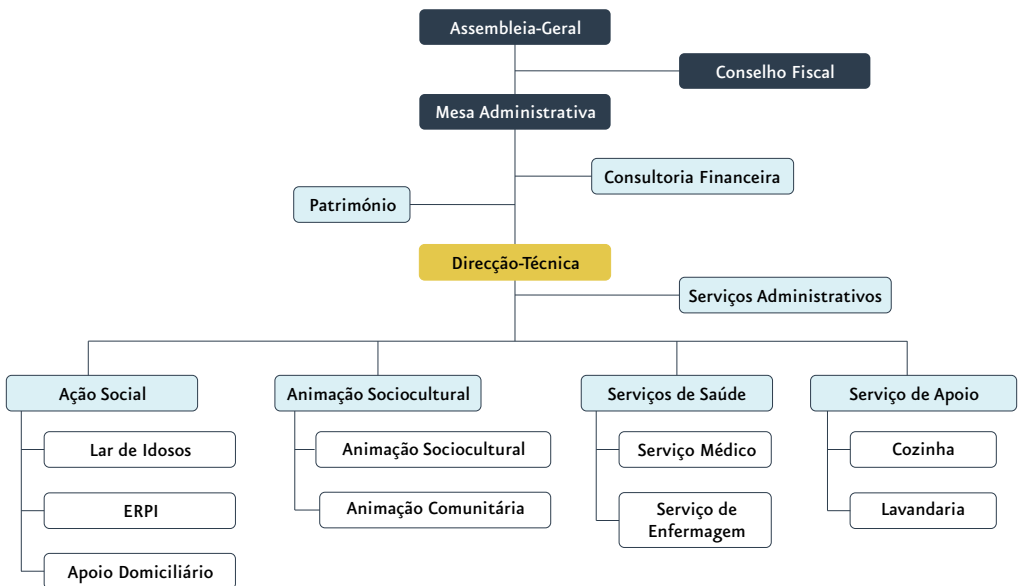
Honrando a tradição, a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo continua ainda hoje a difundir o espírito da SOLIDARIEDADE, tanto que, tendo tido a funcionar, nos últimos anos, nas instalações do “antigo Hospital”, um Centro de Dia para os idosos. Atenta aos problemas sociais e ao envelhecimento com qualidade dos nossos utentes, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia decidiu levar por diante a construção de um LAR PARA IDOSOS.

O Lar de Idosos tem por missão acolher não só a população mais idosa, mas também, excecionalmente, as pessoas de outras idades que se encontrem em situação de comprovada carência e dependência, proporcionando-lhes os serviços adequados. Esta Resposta Social proporciona aos seus utentes, além das tarefas próprias do seu funcionamento, a prestação de serviços no âmbito do alojamento e de outros serviços complementares que lhes possam proporcionar melhor qualidade de vida. Compete ainda ao Lar de Idosos prestar os devidos apoios à família dos utentes, no sentido de preservar os laços familiares, procurando manter e, até, fortalecer a respectiva relação.

## VALORES DA INSTITUIÇÃO

Os valores cultivados na NOSSA INSTITUIÇÃO são os valores próprios de uma Instituição de Solidariedade Social, vocacionada para prestar um serviço de apoio social condigno e de qualidade a todos os utentes que nos procuram, independentemente de serem ou não residentes na NOSSA TERRA. A nossa prestação é essencialmente baseada na seguinte adjetivação: Solidariedade, Responsabilidade Social, Humanismo, Prioridade aos mais vulneráveis, Honestidade, Justiça, Qualidade na prestação de serviços, Inovação e Comprometimento com a comunidade.

## ORGANOGRAMA



## DEVERES DOS UTENTES

Os deveres dos utentes são os seguintes:

- a)** Tratar com respeito e correção todos aqueles que trabalham na Instituição: Dirigentes, Empregados e outros colaboradores;
- b)** Pagar, até ao dia vinte de cada mês, a mensalidade devida, calculada de acordo com a respectiva Tabela;
- c)** Participar, na medida dos seus interesses e capacidades, na vida diária da Instituição, numa atitude de solidariedade social e de manutenção de uma vida ativa, mantendo uma atitude de respeito e urbanidade;
- d)** Cumprir todas as orientações e decisões emanadas da Direção da Instituição, assim como do Regulamento de Funcionamento Interno da Instituição;
- e)** Providenciar a identificação do vestuário de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição;
- f)** Ressarcir a Santa Casa da Misericórdia do valor de quaisquer danos ou prejuízos causados nas instalações, equipamentos, roupas ou outros utensílios pertencentes à Instituição;
- g)** Comparecer com pontualidade em todos os atos da Instituição.

## DIREITOS DOS UTENTES

Os utentes têm direito a:

- a)** Tratamento digno, respeitoso e cordial por parte da Instituição;
- b)** Usufruir das instalações da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo
- c)** Exigir respeito pela sua maneira de ser e de estar.

- d) Satisfação das suas necessidades físicas e sociais;**
- e) Alimentação adequada;**
- f) À sua privacidade;**
- g) Assistência religiosa, quando solicitada;**
- h) Apoio social e psicológico;**
- i) Participar nas actividades da Instituição de acordo com os seus interesses e as suas capacidades;**
- j) Visita dos familiares e amigos;**
- k) Cuidados de saúde individualizados e de qualidade;**

## **DEVERES DA INSTITUIÇÃO**

Para cumprimento dos objectivos fixados, a Instituição deve:

- a) Prestação dos cuidados adequados, a satisfação das necessidades dos utentes, tendo em vista a manutenção da sua autonomia e independência;**
- b) Proporcionar aos utentes uma qualidade de vida que, embora sujeita ao coletivo, não descure o individual, um ambiente calmo, confortável e humanizado, respeitando sempre que possível os usos e costumes dos idosos, assim como a sua individualidade e privacidade;**
- c) Garantir os serviços necessários ao regular funcionamento da instituição, nomeadamente a higiene do ambiente, a higiene individual dos utentes, o tratamento de roupas e o serviço de refeições;**
- d) Facultar serviço médico e de enfermagem aos utentes na instituição e disponibilizar meios para possibilitar a assistência no exterior;**

**e)** Diligenciar a possibilidade de assistência religiosa, sempre que seja solicitado;

**f)** Apoiar os utentes, sempre que o solicitarem ou esteja na situação de incapacidade na gestão dos seus rendimentos;

## **SERVIÇOS PRESTADOS**

A Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo assegura, no âmbito da sua acção social, tanto a pessoas idosas como a quaisquer outras pessoas carenciadas, a prestação de cuidados relacionados com o apoio familiar, na resposta de LAR, os seguintes serviços:

**a)** Alojamento em quartos individuais e ou duplos;

**b)** Alimentação, constituída por pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia;

**c)** Cuidados de higiene e conforto pessoal;

**d)** Tratamento de roupas de uso pessoal, como lavar, passar, pequenos arranjos e de camas;

**e)** Vigilância 24 horas por dia;

**f)** Animação e recreação do utente;

**g)** Acompanhamento médico do utente;

**h)** Transporte e acompanhamento do idoso ao Centro de Saúde de Nisa e Hospitais (Portalegre, Castelo Branco, entre outros) tanto nas situações de urgência como nas de consultas médicas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica sendo esta considerada como atividade complementar, nos termos que venham a ser definidos pela Mesa Administrativa da Instituição.

**i)** Aquisição de fraldas, acessórios de higiene, serviço de enfermagem e medicamentos, sendo estes, naturalmente, por conta do utente.

Com o objetivo de assegurar uma melhor resposta social, a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo desenvolverá, ainda, outras actividades, sem fins lucrativos, com vista a promover o bem-estar dos seus utentes e associados;

Tendo em vista o apoio, promoção e proteção da saúde dos seus associados, a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo poderá vir a desenvolver outras actividades, nomeadamente, a prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

■ **Serviço de Refeições:**

O Serviço de Refeições tem o seguinte horário:

**Pequeno-Almoço** – 09:00h;

**Almoço** – 12:30h;

**Lanche** – 15:30h;

**Jantar** – 18:30h;

**Ceia** – 22:00h (servida nos Quartos dos Utentes ou na Sala de Estar);

■ **Serviços Administrativos:**

Os Serviços Administrativos têm como função garantir o adequado funcionamento de atendimento e a prestação de toda a informação e expediente relativo à admissão e instalação dos utentes, nomeadamente o tratamento da sua documentação e, também, o relacionamento administrativo e funcional com os organismos oficiais e particulares que estão em estreita relação com a Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I. P.. Compete, ainda, aos Serviços Administrativos todo o serviço de tesouraria relacionado com a Instituição e, bem assim, todo o controlo da sua situação patrimonial e financeira.

O Horário de Funcionamento dos Serviços é, nos dias úteis, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

■ **Serviço Médico:**

O serviço médico é prestado por um médico de clínica geral semanalmente. Fora do período presencial, existe a possibilidade de contacto telefónico, para dar resposta às necessidades dos utentes.

### ■ **Serviço de Enfermagem:**

O serviço de enfermagem é prestado pelo/a enfermeiro/a, tendo como principais funções a preparação de medicação, avaliação de sinais vitais, execução de tratamentos e atuação em situações de urgência.

### ■ **Serviço de Animação Sociocultural:**

As atividades de animação dos utentes são desenvolvidas, várias vezes por semana, por um técnico com formação profissional, desenvolvendo actividades lúdicas e recreativas.

### ■ **Actividades Lúdicas e Recreativas Organizadas:**

- Exibição de filmes;
- Jogos de cartas, dominó e bingo;
- Decoração de Salas em Épocas Festivas;
- Realização de Cartazes de Eventos;
- Trabalhos Manuais e Lúdicos;
- Passeios;
- Ginástica,
- Intercâmbios com outras Instituições;
- Etc.

**Horário:** 09:00h às 12:30h; Das 13:30h às 18:00h.

## OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

### ■ Cabeleireiro / Barbeiro:

Sempre que solicitado pelos utentes, será providenciada a sua deslocação ao cabeleireiro ou, se for caso disso, deslocar-se-á o cabeleireiro à Instituição.

### ■ Serviço Religioso:

O Serviço religioso terá lugar na Instituição nos seguintes dias:

5as. Feriras, pelas 15,00 horas: reza do “Terço”;

Mensalmente, 2º. e 4º. Sábados: Celebração da “Palavra”;

Épocas Festivas: Celebração da “Eucaristia”.

Se a sua religião não for a católica e pretende a presença do seu assistente religioso, por favor comunique à Direção-Técnica da Instituição.

### ■ Visitas:

As visitas de familiares e amigos dos utentes são livres e de acordo com o seguinte horário:

Manhã: Das 11,00 às 12,00 horas;

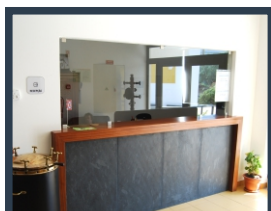
Tarde: Das 16,00 às 18,00 horas.

No caso de as visitas perturbarem o bom funcionamento da Instituição, o número de visitantes por utente será limitado a três pessoas.

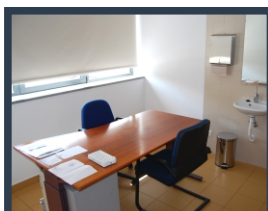
### ■ Telefone:

Para eventuais contactos, a Instituição possui um telefone portátil de modo a permitir que os residentes, mesmo os mais dependentes, possam comunicar com os seus familiares e amigos. O período de atendimento será fora das horas de refeição e nunca depois das 20,00 horas.

## O NOSSO LAR E OS SEUS ESPAÇOS ...



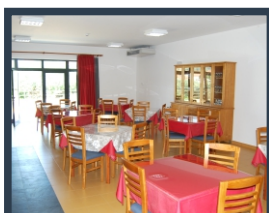
Recepção



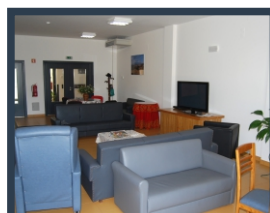
Gabinete Médico



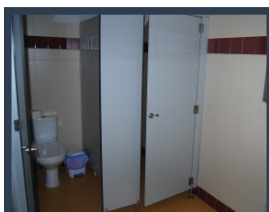
Cozinha



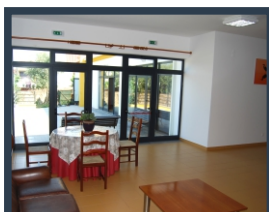
Refeitório



Sala de Estar



Casas de Banho



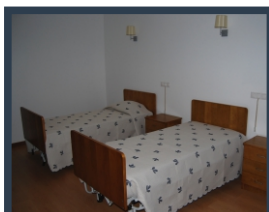
Sala de Actividades



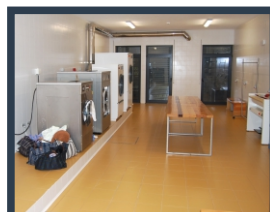
Sala de Reuniões



C. Banhos Assistidos



Quartos



Lavandaria

**Que seja a sua casa! Seja bem-vindo!**

## LISTA DE PERTENCES PARA INTEGRAÇÃO NA RESPOSTA SOCIAL

### “LAR DE IDOSOS”

| HOMENS               |        | MULHERES                  |        |
|----------------------|--------|---------------------------|--------|
| Designação           | Qts.   | Designação                | Qts.   |
| Calças               | 6      | Saias/Calças              |        |
| Camisas              | 6      | Blusas                    |        |
| Camisolas            | 6      | Camisolas                 |        |
| Camisolas Interiores | 10     | Camisolas Interiores      |        |
| Cuecas/Ceroulas      | 12     | Cuecas                    |        |
| Meias                | 12 P   | Camisas                   |        |
| Lenços               | 10     | Meias                     |        |
| Pijamas              | 6      | Lenços                    |        |
| Casacos/Blusões      | 3      | Camisas de Dormir/Pijamas |        |
| Pantufas/Chinelos    | 2 P    | Combinações               |        |
| Sapatos              | 2 P    | Casacos                   |        |
| Robe                 | 1      | Pantufas/Chinelos         |        |
| Produtos de Higiene  | Vários | Sapatos                   |        |
|                      |        | Robe                      |        |
|                      |        | Produtos de Higiene       | Vários |



**LAR DE IDOSOS  
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE AMIEIRA DO TEJO**

Rua Trás do Curral, nº5  
6050-119 Amieira do Tejo

Telefone: 245 457 169  
Telemóveis: 910 115 064 | 961 053 963  
Fax: 245 457 074

E-mail: [amieira@ump.pt](mailto:amieira@ump.pt)